ATA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS RESIDUAIS DO EDITAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a destinação dos recursos residuais provenientes do Edital nº 01/2026, executado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme planejamento aprovado pelo Município.

Aberta a reunião, foi apresentada aos membros do Conselho a situação referente aos recursos previstos para execução do referido edital. Foi informado que o processo de inscrição foi prorrogado, com o objetivo de ampliar a oportunidade de participação dos agentes culturais e possibilitar a aplicação integral dos recursos disponibilizados. Contudo, mesmo após a prorrogação do prazo, o número de inscrições e de projetos habilitados não foi suficiente para a utilização integral do valor inicialmente previsto no certame, resultando em recursos residuais/excedentes.

Considerando a necessidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos da PNAB, evitando a permanência de valores sem destinação e buscando garantir que os recursos continuem sendo empregados em benefício da política cultural do Município, foi apresentada ao Conselho a proposta de que o saldo remanescente seja acrescido à ação de aquisição de instrumentos musicais, igualmente prevista no Plano de Ação e Recursos – PAR do Município.

Após análise e discussão entre os membros presentes, o Conselho Municipal de Cultura considerou pertinente a destinação dos recursos excedentes para a referida ação, tendo em vista sua previsão no planejamento aprovado, sua finalidade cultural e a possibilidade de fortalecer as atividades de formação, produção e difusão cultural desenvolvidas no Município.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Cultura de Santa Terezinha do Progresso DELIBERA e APROVA que os recursos residuais provenientes do Edital nº 01/2026 da PNAB, não utilizados em razão do número insuficiente de inscrições e projetos aptos à contemplação, mesmo após a prorrogação do período de inscrições, sejam remanejados e acrescidos ao recurso destinado à ação de aquisição de instrumentos musicais e/ou sistemas de som, conforme previsto no PAR do Município.

Fica registrado que a presente deliberação tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados à cultura, mantendo sua vinculação às finalidades da PNAB e ao planejamento cultural previamente estabelecido pelo Município, observadas as normas e orientações do Ministério da Cultura aplicáveis à execução da política.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Albino Censi, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 31 de agosto de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Cultura: Alexandra Kailas Wisnieski

Secretário(a) do Conselho Municipal de Cultura: Marizete Badia Fior

Membro do Conselho: Karine Nohatto

Membro do Conselho: Cleia Kluge

Membro do Conselho: Levi dos Santos